

---

# LITERATURA NEGRO-BRASILEIRA, VESTIBULAR E INFÂMIA: REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

---

## *BRAZILIAN BLACK LITERATURE, VESTIBULAR AND INFAMY: REFLECTIONS ABOUT THE ANTIRACIST EDUCATION*

---



### Dossiê

Ressonâncias de escrituras:  
literatura, antirracismo e educação  
literária

### Organizadoras:

 Dra. Adriana de F. A. L. Barbosa

 Dra. Milena Britto de Queiroz

 Dra. Ana Flávia Magalhães Pinto

v. 30, n. 57, dez. 2021  
Brasília, DF  
ISSN 1982-9701



10.26512/cerrados.v30i57.37416

### Fluxo da Submissão

Submetido em: 10/04/2021

Aprovado em: 19/03/2022

### Distribuído sob



**Taynara Cristina de Souza Silva**

[blacktaycss@gmail.com](mailto:blacktaycss@gmail.com)

Docente na educação básica do Estado do Paraná e professora colaboradora do Colegiado de Letras da UNESPAR de Campo Mourão. Mestre e doutoranda em Letras pela UEM com interesse em formação de leitores, literatura negro-brasileira e educação antirracista.



**Líliam Cristina Marins**

[liliamchris@hotmail.com](mailto:liliamchris@hotmail.com)

Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras da mesma instituição. Mestre e doutora em Letras pela UEM, tem interesse em literatura, formação do leitor e estudos decoloniais.

### Resumo/Abstract Palavras-chave/Keywords

A partir da noção foucaultiana de sujeito infame, analisamos o discurso veiculado em sites institucionais e de notícias sobre a inclusão do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, de Carolina Maria de Jesus (1960), como indicação para vestibulares de universidades estaduais paranaenses. Junto a essa análise, atentamos à escritura (EVARISTO, 1996) e à representatividade da literatura negro-brasileira (CUTI, 2010). Ao considerar que estar no vestibular significa estar nas escolas, tal literatura contribui para a formação de sujeitos críticos e antirracistas.

literatura negro-brasileira; escritura; Quarto de despejo; sujeito infame; relações de poder e literatura.

This paper aims at analysing the discourse published on institutional and news websites about the inclusion of the book *The Trash Room*, by Carolina Maria de Jesus (1960), in the reading suggestion list for the vestibular (entrance exam) at universities of Paraná, Brazil. Taking into consideration Foucault's idea of infamous men, we find it necessary to discuss the concept of escritura (EVARISTO, 1996), and the importance of Brazilian Black literature representativeness (CUTI, 2010), once this type of literature contributes to critical and antiracist practices, mainly at school.

Brazilian Black literature, escritura, *The Trash Room*, infamous men, power relations and literature.

## Introdução

A partir das noções foucaultianas de discurso e enunciado (FOUCAULT, 2008), e de sujeito infame (FOUCAULT, 2003), este trabalho traz uma breve análise sobre os discursos produzidos em relação à inclusão do livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, da escritora Carolina Maria de Jesus (2014), publicado pela primeira vez em 1960, como literatura indicada para os vestibulares de universidades estaduais paranaenses. Para tanto, retomo notícias e textos acadêmicos veiculados em sites institucionais das universidades e portais online de notícias regionais quando o livro entrou para o vestibular das sete universidades estaduais paranaenses. Junto ao conceito foucaultiano, atento para a discussão de Cuti (2010), quando trata da importância da representatividade da literatura negro-brasileira nos espaços de poder. Conforme Cuti (2010), essa representação importa para a construção de um imaginário positivo do negro brasileiro enquanto contribui para a formação de sujeitos críticos e antirracistas, uma vez que estar no vestibular de universidades públicas significa estar nas escolas.

Além disso, retomo Evaristo (1996) para tratar da noção de escrevivência. Nesse sentido, uma obra literária pode representar um coletivo negro, não por ser de um escritor coletivo, mas por possibilitar a identificação de outros sujeitos negros ao inscrever no texto as marcas de um corpo negro. Pode denunciar também as mazelas da sociedade ainda racista na qual tentamos sobreviver. Nesse ponto, menciono a fala de Buchi Emechita em uma entrevista de 1975 sobre os direitos civis das mulheres quando diz não ter a intenção de mudar o sistema, mas de fazer com que as pessoas existentes nele sejam vistas (EMECHITA, 1975). Aqui, ser visto vai além do caráter sensorial: significa existir e ter direito a políticas sociais que minimizem a desigualdade social resultante do sistema escravocrata e de todo o aparato de poder no qual esse sistema se apoiou por séculos. Nesse sentido, Cuti afirma que “[o]s maiores problemas que o país [Brasil] en-

frenta hoje foram plantados ontem e seus cultivadores deixaram uma legião de descendentes e seguidores” (CUTI, 2010, p. 13).

Desse modo, ao focar o trabalho na literatura negro-brasileira, busca-se reconstruir e ressignificar de forma positiva e justa os ideários negativamente impostos e inculcados no imaginário social sobre determinados grupos de pessoas (negros, índios, etc.). Aqui, cabe justificar nossa escolha pelo termo *literatura negro-brasileira*, por concordar com a justificativa de Evaristo (1996) e de Cuti (2010) acerca do fato de que o termo negro retoma todo um contexto histórico de lutas sociais e políticas em favor do sujeito negro brasileiro ao longo dos séculos. Neste contexto, a literatura se insere como uma ferramenta de expressão, resistência, denúncia, resgate e manutenção da memória, e criação de imaginários positivos acerca do negro.

Considerando o exposto até aqui, o objetivo geral deste trabalho é analisar o discurso acerca da inclusão do livro *Quarto de despejo*, de Carolina Maria de Jesus (2014), como indicação para vestibulares de universidades estaduais paranaenses. A partir disso, os objetivos específicos são: observar a representação da autora nos discursos produzidos, ora como sujeito infame, ora como escritora, além de problematizar a relação entre literatura, poder e vestibular na concretização de uma educação antirracista.

Antes de iniciar a análise dos enunciados sobre a inclusão do livro *Quarto de despejo*, voltamos a atenção para os manuais do candidato. Ao observar tais manuais das sete universidades estaduais paranaenses em 2019 e 2020, é possível notar que o livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (JESUS, 2014) aparece nas indicações para os vestibulares da Universidade Estadual de Londrina – UEL – (2020), da Universidade Estadual de Maringá – UEM – (2019), da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – (2019), da Universidade do Centro Oeste – Unicentro – (2020) e da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – (2019).

Como parte da metodologia de investiga-

ção, os manuais e editais de vestibulares disponíveis nos sites institucionais das universidades foram consultados individualmente, a fim de verificar se havia a indicação do livro de Carolina Maria e, em caso afirmativo, qual havia sido o ano inicial. A partir de tais informações, iniciou-se uma pesquisa delimitada por ano no buscador da Google com as palavras-chave “nome da universidade”, “Quarto de despejo”, “entrada” e “vestibular” para verificar o veículo de comunicação e o conteúdo das notícias no ano em que o livro entrava no vestibular das universidades determinadas. Em publicações duplicadas, considerou-se o veículo que publicou primeiro.

Foram veiculados textos opinativos e acadêmicos sobre a inclusão do livro de Carolina Maria de Jesus de 2018 (ano em que o livro começa a aparecer nos vestibulares) a 2020 nos sites institucionais da UEM e da UEL, na revista *Muitas vozes* da UEPG e nos portais de notícias *GI* (pertencente ao Grupo Globo), *CBN* (Central Brasileira de Notícias), *Folha de Londrina* e *RPC* (Rede Paranaense de Comunicação). Não foram encontradas notícias referentes à Unicentro e à UENP, portanto, a análise deste trabalho não inclui essas duas universidades. Tais enunciados dispersos nesses veículos de comunicação serão analisados consoante o conceito de sujeito infame de Foucault (2003), de literatura negro-brasileira de Evaristo (1996) e Cuti (2010), e de acordo com a perspectiva decolonial (MIGNOLO, 2011).

É com esse recorte de enunciados especificados anteriormente que este artigo busca discorrer sobre o sujeito infame discursivamente construído. Neste caso, a escritora negra, que ocupava lugares desprestigiados na sociedade e que entrou para a lista de literatura indicada para vestibulares de universidades estaduais paranaenses, representa, nos termos de Foucault (2003), o sujeito infame. O poder tenta apagar da história este sujeito e relegá-lo ao silenciamento por não representar determinados padrões sociais. Concomitantemente, serão observados os dispositivos de poder-saber e a dispersão de enunciados sobre racismo e literatura negro-brasileira contidos nos textos veicu-

lados pelas universidades e pelos sites de notícia já mencionados.

Este mesmo poder-saber também se relaciona com o poder adjacente às obras que compõem a lista de indicações do vestibular: estar no vestibular significa ser estudado na escola, isto é, toca diretamente as práticas de ensino, aprendizagem e o letramento racial. Consoante Ferreira (2006), as práticas de letramento se convergem para práticas sociais voltadas para a justiça nas relações étnico-raciais. Além disso, nas palavras de Harmuch, “estamos tratando, portanto, de textos para cujas aulas os professores terão que mobilizar seu repertório próprio de analistas de literatura” (HARMUCH, 2019, p. 150). Isso porque estão fora do cânone literário e do conteúdo que geralmente é trazido nos livros didáticos.

As reflexões propostas aqui também trazem aspectos gerais sobre a representação da escritora Carolina Maria de Jesus: ora há o reforço da ideia do sujeito infame, ora a ideia de infâmia é usada como argumento para a desconstrução de parâmetros anteriormente usados para marginalizar o sujeito. Por esse viés, essas discussões permitem o surgimento de novos parâmetros a serem utilizados pelo poder no intuito de ser produtivo e criativo na absorção de novas epistemologias acerca do que é considerado literatura. Há, assim, uma ocupação dos espaços de poder, como são as listas de vestibular e os currículos das escolas de educação básica que preparam para o vestibular.

### **Relações de poder, o sujeito infame e a literatura negro-brasileira**

Antes de iniciar a análise das notícias sobre a inclusão do livro *Quarto de despejo* (JESUS, 2014), é importante retomar a noção de sujeito infame (FOUCAULT, 2003), e a importância da dispersão de enunciados constituintes dos dispositivos de poder. São eles que definem quem seria o sujeito infame.

O sujeito infame se refere a

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo

menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos. (FOUCAULT, 2003, p. 6).

Nesse sentido, esses sujeitos, cuja história por meio das relações de poder tentam apagar, são estereotipados pela conceitualização de normal e anormal, sendo este último o infame. Essas definições se dão por meio das práticas de poder-saber (FOUCAULT, 2003), isto é, do conhecimento que legitimam o poder e constituem os discursos. O conhecimento é, muitas vezes, ratificado pela ciência ou produzido por sujeitos socialmente autorizados a falar sobre o tema. Como infame, é possível pensar nas enunciações produzidas acerca da pessoa negra ao longo da história, que, muitas vezes, sequer foi considerada pessoa: eram as peças vendidas e compradas por um senhor.

Assim “[e]sses discursos realmente atravessaram vidas” (FOUCAULT, 2003, p. 4), consideradas infames, de modo que definiam e definem o destino delas. Como exemplo, temos o começo do século XX, no qual a ciência tentava provar discursos que inferiorizavam o negro em relação ao branco e determinavam o lugar subalterno daquele em oposição a este.

Tais discursos se materializam na dispersão e no acúmulo de enunciados que ganham suas significações ao longo da história e das relações de poder nas quais eles são produzidos. Consoante Sargentini (2015), as relações de significação são simultâneas às relações de poder. O sujeito, ao produzir sentidos nas suas relações, é perpassado pelo poder exercido tanto por meio do discurso e seus dispositivos quanto pelas diversas relações cotidianas. Desse modo, os discursos criam as matrizes básicas para o surgimento dos dispositivos de vigilância, de controle, etc., que sustentam o poder.

Além disso, a complexidade das relações de poder é acompanhada de dispositivos preenchidos por estratégias de dominação (SARGENTINI, 2015). Um dispositivo de controle, por exemplo, traz consigo formas de se materializar. Uma destas formas pode ser exemplificada pelo período posterior ao regime escravocrata no Brasil. Quando o negro sem

emprego, um sujeito infame, era colocado em uma prisão devido ao exercício da vadiagem, havia a materialização do controle na privação da liberdade do sujeito perpassado por um discurso que o categorizava como vagabundo.

No entanto, o poder, na sua ubiquidade, não só reprime, mas faz uso de aparatos para se manter socialmente. Não é apenas aquilo que diz, mas produz discurso, prazer, saber, etc. (BARACUHY, 2020), permitindo que ele esteja em todo lugar e, de certo modo, controle os sujeitos. Na manutenção do poder está o discurso, que não significa apenas pelas palavras que o constitui, mas também pela história, pelas vontades de verdade de quem produz os enunciados constituintes dos discursos (GREGOLIN, 2000) e pela maneira como são produzidos. Assim, interessa saber o *modo como* as palavras, ao se encontrarem com o poder, determinam a vida das pessoas (FOUCAULT, 2003). É importante observar o *modo como* as vidas infames “se chocam com o poder, se debatem com ele, tentam utilizar suas forças ou escapar de suas armadilhas” (FOUCAULT, 2003, p. 5).

Portanto, consoante Sargentini (2015), o importante é analisar o *modo como* os enunciados foram produzidos, não exatamente o que foi dito: o *modo como* as construções foram elaboradas revela muito mais que as próprias palavras. Tal investigação não se baseia, portanto, nos conceitos teóricos ou ideológicos, pois estes ficariam no nível restrito da palavra. Ela se ocupa do regime de práticas que sustentam o discurso e seus dispositivos, e da articulação entre os conceitos de arquivo, acontecimentalização, dispositivo, etc.

É contra esse discurso da infâmia sobre o sujeito negro e as práticas dele decorrentes que insurge a literatura negro-brasileira. Pelo seu caráter ideológico e político, segundo Evaristo (1996), o discurso busca denunciar as mazelas vividas pela população negro-brasileira enquanto reconstrói a memória que foi usurpada dos descendentes de escravizados. Além disso, reconstrói de forma positiva a identidade do sujeito negro: “A literatura negro-brasileira, do sussurro ao grito, vem alertando para isso, ao

buscar seus próprios recursos formais, e sugerir a necessidade de paradigmas estético-ideológicos (CUTI, 2010, p. 13)”.

Para Evaristo (1996), o sussurro da literatura negro-brasileira começa a aparecer em um contexto no qual a produção literária no país buscava construir uma identidade nacional, uma cor local. Nesse período, a inspiração se apoiava nos povos mais pobres, nos índios, nos negros, a fim de resgatar seu teor folclórico, sem trazer à tona seus conflitos. A produção e a crítica literária ficavam no campo daquilo que é exótico e, excedendo à ótica, não permitia ver. Nesse cenário, começam a aparecer textos de literatura negro-brasileira que, em um movimento contrário ao que se formava no Brasil, retomavam o sujeito negro, a mitologia africana, os conflitos sócio-históricos e toda a complexidade do sujeito, diferentemente das escolas literárias do século XIX, por exemplo.

Acontece que essa literatura produzida pelo sujeito do qual se fala, o negro, foi (e ainda é) muitas vezes relegada ao silêncio, à infâmia. O público leitor branco e a crítica se concentravam na escrita de autores brancos, deixando de lado a literatura negro-brasileira. Evaristo (1996) e Cuti (2010) concordam ao afirmar que um dos fatores para a não propagação da literatura negro-brasileira em escalas proporcionais à da literatura produzida por brancos se deve ao fato de que a população negra passou séculos sem acesso à escrita e à leitura. Assim, mesmo que existam escritores negros, quem os leriam? Quem faria crítica de seus textos? A quem interessaria ler algo que excede a ótica, algo que não queriam ver? É principalmente com o surgimento do Movimento Negro Unificado e de seus precursores que a literatura negro-brasileira ganha espaço e começa a ser lida e difundida. A partir do momento em que o sujeito negro também lê e se reconhece como negro entre brancos (EVARISTO, 1996) é que a resistência literária ganha força no Brasil:

Falar e ser ouvido é um ato de poder. Escrever e ser lido, também. Na educação tradicional, o professor fala e os alunos silenciam. No vestibular

lar e nos concursos, as obras são listadas e todos os que os prestarem terão de responder corretamente às questões formuladas a respeito de tais obras e não de outras. (EVARISTO, 1996, p. 45)

Então, não basta que haja produção literária negra no Brasil, é preciso que estes textos ocupem lugar de poder, de visibilidade, para que sejam lidos e provoquem efeitos na sociedade que os leem. Assim, recorrer aos escritores negros é ouvir o que eles têm a dizer sobre si, sobre sua escrita, sobre suas memórias e sobre sua história. Ademais, como aponta Evaristo (1996), não é separar a literatura em *ghetos*, mas é evidenciar e denunciar a separação criada pela cultura hegemônica, que define o que é grande literatura e o que é literatura menor. É este processo segregacionista que continua a atribuir características negativas e minorizantes ao sujeito negro e a sua produção intelectual.

Assim, em um contexto histórico de tentativas de controlar ou tentar apagar a memória e a história de um povo como forma de manutenção do poder, a literatura negro-brasileira busca manter os registros do seu povo. Nesse sentido, ela também evidencia o corpo negro inscrito no texto em um processo de re-união entre corpo material e corpo espiritual. Para Evaristo (1996), o corpo é o lugar onde ficam as marcas da escravização, dos rituais religiosos, do ser negro enquanto características físicas. Escrever o corpo, nesse sentido, seria trazer todos esses sinais sensíveis em um processo de reconstrução da imagem do corpo como algo que não é mais negado ao sujeito, seja pela hierarquia, seja pela sexualidade, seja pela moral. O corpo é reinventado como guardião da força vital do sujeito. Nesse pensamento, o negro escritor inscreve o corpo negro na sua literatura como um sujeito independente, não como o avesso do branco ou como alguém estereotipado.

Sob essa ótica, Evaristo diz que “o poeta precisa recompor o passado para ser, se ter, se ver, se dizer por inteiro” (EVARISTO, 1996, p. 112). Não só o poeta, mas o sujeito negro que, destituído de passado e de histórias, como não

pode comprar um passado<sup>1</sup>, busca uma forma de reconstituir sua história para afirmar sua identidade na busca por afirmar seu lugar no mundo, na sociedade. A literatura negro-brasileira se insere nesse processo quando busca o passado para, talvez, entender/explicar o presente sob a ótica do negro e sonhar um futuro. Quando Evaristo (1996) fala sobre se dizer por inteiro, não entendemos como uma visão estática de identidade do sujeito, mas como o reconhecimento de alguém que tem carne, osso e espírito, ou seja, a re-união de corpo e alma no sujeito negro.

### **A literatura de Carolina Maria de Jesus e sua entrada em vestibulares paranaenses**

Os livros que compõem a lista de indicação de literatura para os vestibulares frequentemente são escritos por autores brasileiros consagrados pela história e pela crítica. Geralmente são homens brancos mortos. Essas listas frequentemente interferem na literatura ensinada nas escolas de educação básica, pois o conteúdo não foge muito daquilo que está no livro didático ou nas indicações dos vestibulares das universidades públicas (HARMUCH, 2019).

Recentemente, a partir da luta de movimentos negros e movimentos sociais diversos dentro e fora das universidades, as listas de indicações para vestibulares de universidades públicas têm sofrido alterações significativas e incluído autores contemporâneos, mulheres e negros. No Paraná, especialmente nos anos de 2019 e 2020, é comum observar tais mudanças ao consultar os manuais dos candidatos nos sites institucionais das universidades estaduais: das sete universidades do estado, cinco contemplam obras de escritoras negras, sendo comum a todas o livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (JESUS, 2014).

Essas mudanças nos vestibulares exemplificam que o cânone literário não é estático e atende diversas demandas históricas, sociais, políticas, mercadológicas, etc. No entanto, “mesmo que saibamos que o cânone não é uma

instituição estável por natureza, nos materiais didáticos ele é, com raríssimas exceções, tratado como se fosse” (HARMUCH, 2019, p. 149). Assim, tudo aquilo que foge do cânone literário vigente seria tratado como infame. Vale ressaltar que a infâmia de um sujeito está intimamente ligada ao status social que as práticas de poder vinculadas ao acúmulo de enunciados dispersos sobre determinado grupo de pessoas atribuem a elas. Essa relação entre canônico e infâmia dá suporte para diversas práticas excludentes e segregacionistas, inclusive no campo literário.

Nesse sentido, a literatura infame, a partir dos termos de Foucault (2003), seria aquela produzida por sujeitos cuja existência o poder tentaria apagar, aqueles que historicamente são empurrados para a margem da sociedade. No caso do livro de Carolina Maria de Jesus (2014), a infâmia estaria no fato de ter sido escrito por uma mulher negra, moradora da periferia, cuja característica que salta aos olhos dos jornalistas, como veremos a seguir, é ter fome e morar na favela. Além disso, a infâmia seria reforçada pela ideia que se tem de literatura e de língua portuguesa padrão, uma vez que

O império da oralidade afasta *Quarto de despejo* [...] do que muitos consideram como valor literário. E é claro que a referência aqui é a uma oralidade oriunda das populações mais marginalizadas, o que sem dúvida também tem seu peso. [...] Em outra frente, estão os que, com uma atitude que é ofensivamente de condescendência, aceitam (ou, para usar um verbo bastante problemático, toleram) que esses textos sejam tratados como importantes, mas no sentido de que documentam as mazelas de parte significativa da sociedade. (HARMUCH, 2019, p. 151).

Desse modo, desconsidera-se o caráter estilístico e literário dos textos, não exclusivamente pelo seu conteúdo, mas pelo sujeito que produz os textos: o valor de um texto está associado ao valor que a sociedade dá ao sujeito que o produz. Além disso, a inscrição do corpo negro e de todas suas memórias contidas no palimpsesto de sua pele através do texto literário faz a

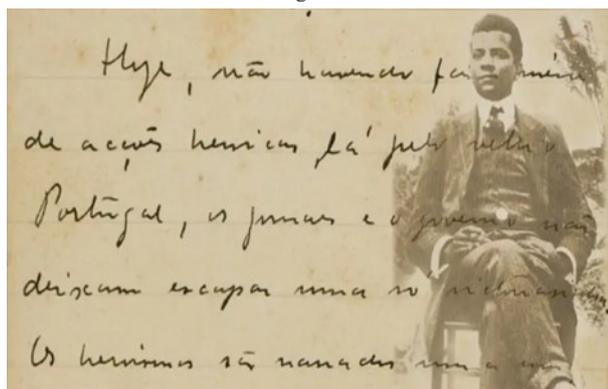
1 Referência ao livro *Vendedor de passados*, do escritor angolano José Eduardo Agualusa (2004).

literatura deixar de ser exótica, obrigando aqueles que não querem ver o negro a ler sua escrevivência (EVARISTO, 1996). Assim, quando a universidade incorpora a luta dos movimentos sociais e permite que sejam feitas alterações como a das indicações para o vestibular, assume sua responsabilidade social na desconstrução de ideários racistas e segregacionistas. Dessa forma, “oferecer um lugar nas listas para os vestibulares para que esses discursos sejam mais amplamente lidos e ouvidos é estratégia de resistência” (HARMUCH, 2019, p. 156).

Diante do choque com o canônico e com a infâmia, há a tentativa de se justificar para uma sociedade maniqueísta. Isso acontece mesmo quando a intenção esteja próxima da tentativa da construção de uma ecologia literária, isto é, de possibilitar reconhecer um saber dependente do outro, como numa ecologia. As desigualdades precisam ser superadas para que não haja hierarquização e dominação. Esse fato pode ser exemplificado com o seguinte trecho retirado do site institucional da UEL quando divulga a lista de livros para os vestibulares de 2021 e 2022: “com foco na manutenção da qualidade das provas, buscando manter o padrão de conteúdo exigido” (LIVORATTI, 2020, s.p.). O texto de divulgação é curto e não discute o conteúdo de nenhuma das obras, no entanto, é o primeiro vestibular em que a universidade traz o livro de Carolina de Jesus. Ao começar com um enunciado como esse, pode-se inferir que o enunciador diz ao leitor, nas entrelinhas, que, embora existam alterações na lista de literatura, não haverá queda no padrão da instituição.

Embora o texto de Livoratti (2020) não fale sobre os livros indicados, traz duas imagens em contraposição: uma foto de Lima Barreto (figura 1), que está de terno e sentado de forma imponente; e uma de Carolina Maria de Jesus (figura 2), com um lenço na cabeça, como aqueles usados por muitas mulheres para não sujar o cabelo. Dentre os dez escritores contidos na lista da UEL, apenas a foto de Carolina e a de Lima Barreto são trazidas: temos a escritora negra, representando o sujeito infame, junto ao clássico, vestido com uma roupa que representa a alta sociedade branca. Embora ambos os escritores sejam negros, apenas a negritude de Carolina é exibida pelas vestes, o que reforça o estereótipo do negro pobre. Pelas vestes de Lima Barreto, é como se, ao tornar-se um clássico brasileiro, não importasse mais discutir o posicionamento dele enquanto homem negro. Nos termos de Araújo e Cruz (2020, s.p.), “escritoras e escritores negros são embranquecidos ou tem sua cor omitida.”.

Figura 1



Fonte: (LIVORATI, 2020, s.p.)

Figura 2



Fonte: (LIVORATI, 2020, s.p.)

Outra notícia que reforça Carolina de Jesus enquanto sujeito infame é a produzida pela RPC (2019), que trata do vestibular da UEPG. Dessa vez, não há o jogo de imagens, mas há a descrição de quem é a escritora:

Carolina era negra, pobre, migrante, semianalfabeta e mãe solteira, e o que ela escrevia não era ficção, era a realidade que ela vivia. O livro foi descoberto depois que um repórter, Audálio Dantas, foi convocado para fazer uma

reportagem em uma favela em São Paulo. (RPC, 2019, s.p.)

Nota-se a insistência do enunciador em trazer adjetivos pejorativos para a escritora, como “semianalfabeta” (RPC, 2019, s.p.). Em outros momentos do texto, diz que usava “cadernos encardidos” para escrever seu diário (RPC, 2019, s.p.).

Ainda nessa linha de descrição do sujeito infame, há a notícia veiculada no site da *CBN* sobre a UEM, que substituíra o livro *Negrinha*, de Monteiro Lobato, pelo de Carolina. Neste caso, a infâmia está no fato de a escritora ser “desconhecida” (SIMIÃO, 2019, s.p.): “Agora está “Quarto de Despejo”, publicado em 1960 pela então desconhecida Carolina Maria de Jesus, uma mulher que vivia na favela e que teve apenas dois anos de estudo formal. (SIMIÃO, 2019, s.p.)”

Diante destas descrições, percebe-se uma busca por produção de verdade acerca de um sujeito, a fim de determinar o local dele na história, em uma tentativa de negar sua importância para a literatura. Nas notícias citadas, não se menciona o caráter crítico, artístico ou literário do texto de Carolina, apenas há o foco em quem produz este texto para estabelecer o que é verdadeiro sobre ela.

Para esses enunciados produzidos como verdade, surge um contradiscurso: a partir da infâmia da escritora que entra para o grupo seletivo dos escritores presentes na lista do vestibular e estudados na escola (ARAÚJO e CRUZ, 2019), é possível desconstruir certos discursos para produzir novos. Esses enunciados são a favor de Carolina e geralmente associados a professores pesquisadores. Nos seus textos, elogiam a iniciativa das universidades e destacam ser um pequeno e importante passo na luta contra o racismo e contra o poder opressivo. Conforme Foucault (2003), é este poder que transforma alguns sujeitos em infames por meio da dispersão de enunciados e determina seus destinos. Além disso, reforçam o caráter literário e crítico das obras de Carolina.

A *Folha de Londrina* entrevistou Amanda Gomes Amaral, pesquisadora de estudos literários com ênfase nas obras de Carolina de Jesus,

para falar sobre o livro, que é parte das indicações para leitura no vestibular da UEL nos anos de 2021 e 2022. Ao se aproximar do discurso acadêmico, o jornal não descreve mais a escritora como sujeito infame de modo pejorativo, mas reconhece a consciência social da escritora, atribuindo-lhe a denominação de autora, no lugar de favelada. Coloca Carolina, dessa forma, em um lugar de prestígio: “A autora fala sobre a escassez, a fome, o trabalho árduo de uma mãe solteira de três filhos, mulher negra independente e muito consciente da sua realidade.” (TAINÉ, 2020, s.p.). Ao trazer, em uma mesma frase, as expressões “mãe solteira” e “mulher independente”, também promove novas significações (TAINÉ, 2020, s.p.). Enquanto em excertos anteriores, vimos a adjetivação “mãe solteira” como negativa, nesse enunciado, é associada a uma mulher independente, portanto, livre.

Sobre a UEM, as reportagens de Simião (2019) para a *CBN* citam professores e pesquisadores para ratificar a importância de Carolina de Jesus. No trecho a seguir, a fala e o nome do professor pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB), Delton Felipe, são retomados: “É porque mostra que o negro também é intelectual, algo que é silenciado, afirma” (SIMIÃO, 2019, s.p.).

Embora a notícia descreva a escritora como sujeito infame, demonstra também um tom comemorativo, pois traz diversas vozes a favor da entrada do livro no vestibular da UEM. Isso pode demonstrar a sociedade que ora reforça padrões que relegam sujeitos à infâmia, ora reconhece esses dispositivos de poder e tenta ludibriá-los. Como se não tivesse certeza sobre determinado assunto, busca vozes do poder, da academia, para dar credibilidade ao que se diz.

Além de notícias veiculadas no site da *CBN*, a UEM divulgou na página do NEIAB uma nota sobre a inserção de Carolina Maria de Jesus no vestibular. A nota foi escrita por pesquisadoras que estudam relações étnico-raciais e a literatura de Carolina de Jesus. Portanto, o texto apresenta argumentos que desconstruem o discurso que relega Carolina à infâmia e mostram como a literatura produzida por ela e sua

entrada no vestibular podem desestabilizar padrões de poder no ensino da região:

Sabemos que o vestibular influencia o que será ministrado nas aulas do Ensino Médio das escolas de Maringá e Região, bem como o que será discutido por professoras/es e alunas/os, nas salas de aula, desse modo, a inclusão de *Quarto de Despejo* é um importante passo na caminhada em direção a uma educação menos eurocêntrica e mais capaz de perceber a diversidade de culturas, etnias, cores, histórias e tradições que compõem a sociedade brasileira. (ARAÚJO e CRUZ, 2020, s.p.)

Em outro momento, as pesquisadoras tratam do estereótipo do negro enquanto sujeito infame:

Negras e negros sempre foram retratados de maneira estigmatizada, figuraram em representações que legitimavam o racismo e, de modo, explícito ou velado, tais estereótipos eram perpetuados pelas tintas de grandes escritores, já canonizados na literatura nacional, como é caso, dentre outros, do livro de contos de Monteiro Lobato, *Negrinha*. (ARAÚJO e CRUZ, 2020, s.p.)

Ao analisar o que Araújo e Cruz (2020) ponderam, retomo Souza (2013) quando, referente a Foucault, afirma que “o poder não é apenas opressivo, mas produtivo e criativo” (SOUZA, 2013, p. 202). Por esse viés, quando *Quarto de despejo* (JESUS, 2014) entra para a lista de vestibular e de conteúdos estudados na escola, permite que haja a produção de saberes que fogem ao hegemônico e valorizam a diversidade epistemológica.

Há, ainda, produção acadêmica sobre a UEPG, na qual a pesquisadora traça um paralelo entre o livro de Carolina de Jesus e músicas dos Racionais MC's, que representam sujeitos infames em vestibulares de universidades de prestígio no Brasil. Enquanto Foucault (2003) reflete que o sujeito infame é aquele que o poder tentou apagar, Harmuch (2019) destaca que esses sujeitos “[i]nconformados com o silenciamento a que foram (e a que são) historicamente submetidos, lançam seus textos/

manifestos de modo a mostrar, primeiramente, que existem” (HARMUCH, 2019, p. 148). Nesse sentindo, enquanto esses sujeitos afirmam sua existência, assumem formas discursivas literárias para se expressarem e se tornam um contraponto para o padrão de escritor de boa fama (o homem branco e morto que escreve no português padrão).

Além disso, Harmuch (2019) se apoia no crítico literário Antônio Candido para definir literatura. Uma vez que o autor fala a partir do cânone, é importante trazê-lo para contestar este mesmo cânone por meio das vozes de Carolina Maria de Jesus e dos Racionais MC's, já que os textos destes autores entram na lista do vestibular e se contrapõem ao padrão de canônico.

Nessa linha de raciocínio, Harmuch (2019) retoma a infâmia desses autores oriundos da periferia para problematizar o fato de eles serem tratados como infames e não produtores de literatura. Assim a autora afirma: “é muito mais provável que os professores tenham que responder por que esses dois textos são literários” (HARMUCH, 2019, p. 150). Tal afirmação se dá pelo contraponto feito entre o que seria literatura canônica, a qual é tratada como de boa fama, e a literatura infame.

Para a Harmuch (2019), o caráter literário de Carolina de Jesus está no modo como o cotidiano é narrado nas suas obras. Além do mais, a escrita dela é um ato de defesa, crítica social, reflexão, denúncia, etc.: um ato de escrivência. Carolina de Jesus aproxima as palavras tecidas em seus textos com a realidade da periferia por meio de metáforas. Sua escrita associa os elementos cotidianos e produzem estética e discursivamente efeito de denúncia. Um exemplo é quando a autora fala sobre o casamento e a violência contra a mulher, contrapondo o tambor e as batidas à suavidade de uma valsa:

Elas alude que eu não sou casada. [...] Elas tem que mendigar e ainda apanhar. Parece tambor. A noite enquanto elas pede socorro eu tranquilamente no meu barracão ouço valsas vienenses. Enquanto os esposos quebra as tabuas do barracão eu e meus filhos dormimos sossegados. (JESUS, 2014, p. 14)

Ao longo dessas discussões, é possível perceber que Carolina, em alguns enunciados, foi retratada como infame por não poder frequentar os espaços privilegiados de construção de saber, por ter tido filhos sem ser casada e assim por diante. No entanto, a escritora rompe com os padrões estabelecidos e escreve diários para se expressar artística e criticamente, inscrevendo seu corpo e sua vivência naquelas páginas. Posteriormente, passa a integrar espaços de poder, como são as listas de indicações literárias de vestibulares de universidades públicas. Assim, o poder controlador que antes impusera o silenciamento a Carolina, agora a integra e, nesse sentido, conforme Foucault (2003), é produtivo.

Por esse viés, o poder inerente ao vestibular, que culmina, mesmo de forma indireta, na determinação do conteúdo das aulas de literatura, possibilita a reverberação de vozes que antes eram atribuídas a sujeitos discursiva e socialmente tratados como infames, portanto, relegados ao silenciamento. Nas palavras de Araújo e Cruz sobre a entrada de *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (JESUS, 2014), no vestibular da UEM: “quicá, num futuro próximo, a disseminação maciça da Literatura de autoria negra, graças a iniciativas como a presente, se torne realidade.” (ARAÚJO E CRUZ, 2020, s.p.)

### Considerações

Após a breve análise do discurso que circunda a entrada de *Quarto de despejo* (JESUS, 2014) em vestibulares de universidades estaduais do Paraná, é possível perceber a desestabilização de estruturas predefinidas sobre o que deve ou não estar no vestibular. O modo como é feita a caracterização de autores que se aproximam do discurso da infâmia, como é o caso de Carolina, ora revela um tom depreciativo que busca justificativas para entender as alterações provocadas no vestibular, ora é um argumento para desconstrução da infâmia, valorizando novos paradigmas para a definição da literatura.

Por um lado, quando um site de notícias divulga a entrada do livro de Carolina de Jesus nos vestibulares, há a exposição da autora como sujeito infame e uma necessidade de justificativa para uma obra dessas estar no vestibular. Frequentemente há o apagamento das lutas sociais, o reforço da mulher negra como infame e uma busca por justificar a presença da infâmia. Quando há elogios da atitude da universidade, a fala é atribuída aos entrevistados, geralmente professores universitários ou membros de movimentos negros. Poucas vezes, o termo crítico aparece e, geralmente, é associado a notícias que entrevistam estudiosos da escritora. A linguagem, mesmo quando tenta se fazer neutra, revela o posicionamento do enunciador por meio das expressões utilizadas.

Por outro lado, quando o site da universidade fala sobre o assunto, há um elogio à atitude da instituição. Fala-se, por exemplo, da importância da representatividade do negro e da possibilidade de difundir a literatura negro-brasileira. Trata também das relações de poder que o “estar no vestibular” revela, mostra como o vestibular influencia o que é estudado na escola e ressalta a importância da quebra dos padrões de estudar apenas literatura clássica escrita por homens brancos. Além disso, reconhece a literatura negro-brasileira enquanto denúncia e representatividade, apontando que a infâmia atribuída ao sujeito negro é construída através das relações de poder estabelecidas de padrões que precisam ser rompidos.

Embora haja pontos de vista diversos, assumimos o de pesquisadores acadêmicos que compreendem a importância de Carolina de Jesus para a literatura. A alteração no vestibular chegará às escolas e, se esta abordagem for realizada com criticidade, com o devido preparo para o tratamento das questões étnico-raciais de modo que não reforcem o racismo (BONNICI, 2011, p. 342), há esperança para mudanças sociais maiores que a representada pela lista de indicações do vestibular.

## Referências

- AGUALUSA, José Eduardo. *O vendedor de passados*. Rio de Janeiro: Gryphus; 2004.
- ARAÚJO, Marivânia Conceição; CRUZ, Rosângela Aparecida Cardoso da. *O reconhecimento e a inserção de Carolina Maria de Jesus no vestibular da UEM*. Disponível em <<http://sites.uem.br/neiab/o-reconhecimento-e-a-insercao-de-carolina-maria-de-jesus-no-vestibular-da-uem>> Acesso em 18 out 2020. s.p.
- BARACUHY, Maria Regina. *Cartografias discursivas: notas sobre as práticas discursivas do sujeito contemporâneo no espaço urbano* (2020, no prelo)
- BONNICI, Thomas. Epílogo. In: *Multiculturalismo e diferença: narrativas do sujeito na literatura negra britânica e em outras literaturas*. Maringá: Eduem, 2011.
- CUTI, Luiz Silva. *Literatura negro-brasileira*. São Paulo: Selo Negro, 2010.
- FERREIRA, A. J. *Formação de professores: raça/etnia – reflexões e sugestões de matérias de ensino em português e inglês*. Cascavel: Coluna do saber, 2006.
- EMECHITA, Buchi. *Buchi Emecheta interview – Civil Rights – women's rights – Today 1975*. 2018. (4m54s) Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=KJPIJ8JpOFk>> Acesso em 04 fev 2021.
- EVARISTO DE BRITO, Maria da Conceição. *Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade*. 1996. Dissertação. Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*: Trad. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: \_\_\_\_\_. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p.203-222.
- GREGOLIN, Maria do Rosário de Fátima Valencise. O enunciado e o arquivo: Foucault (entre)vistas. In: SARGENTINI, Vanice.; NAVARO-BARBOSA, Pedro. Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder e subjetividade. São Carlos: Claraluz, 2004.
- GREGOLIN, Maria do Rosário de Fátima Valencise. Recitações de textos: a história na lente da mídia. In: \_\_\_\_\_. *Filigranas do discurso: as vozes da história*. Laboratório editorial/UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2000.
- HARMUCH, Rosana Apolonia. Periferia e vestibular: Carolina Maria de Jesus e Racionais MC's. *Muitas Vozes*, Ponta Grossa, v. 8, n.2, p. 146-157, 2019. Disponível em <<https://revistas2.uepg.br/index.php/muitasvozes/article/view/14168/209209212966>> Acesso em 18 out 2020.
- JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo, Ática, 2014 [1960].
- LIVORATTI, Pedro. *Cops reforça lista de obras exigidas no Vestibular 2021 da UEL*. 2020. Disponível em <<https://operobal.uel.br/ultimas/2020/08/20/cops/>> Acesso em 18 out 2020. s.p.
- RPC Ponta Grossa. *Prepara 2019: professores discutem obra 'Quarto de despejo', de Carolina Maria de Jesus*. 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/educacao/vestiba/2019/noticia/2019/06/26/prepara-2019-professores-discutem-obra-quarto-de-despejo-de-carolina-maria-de-jesus.ghtml>> Acesso em 18 out 2020. s.p.
- SARGENTINI, Vanice. O. Dispositivo: um aporte metodológico para o estudo do discurso. In: SOUSA, Kátia Menezes de; PAIXÃO, Humberto Pires da. *Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault: biopolítica, corpo e subjetividade*. 1. ed. São Paulo: Editora Intermeios, 2015, v. 1, p. 19-36.
- SIMIÃO, Victor. “Ter Carolina de Jesus na UEM é para se comemorar”, diz especialista. 2019. Disponível em <<http://cbnmaringa.com.br/noticia/ter-carolina-de-jesus-na-uem-e-para-se-comemorar-diz-especialista>> Acesso em 18 out 2020. s.p.

SIMIÃO, Victor. *Vestibular da UEM: sai Monteiro Lobato; entra Carolina Maria de Jesus*. 2019. Disponível em <<http://cbnmaringa.com.br/noticia/vestibular-da-uem-sai-monteiro-lobato-entra-carolina-maria-de-jesus>> Acesso em 18 out 2020. s.p.

SOUSA, Kátia Menezes de. “A história da sexualidade e outras histórias do presente”. In: MARQUES, Welisson; CONTI, Maria Aparecida; FERNANDES, Claudemar Alves (Orgs.). *Michel Foucault e o discurso: aportes teóricos e metodológicos*. Uberlândia: EDUFU, 2013, p. 197-215.

TAINE, Laís. *Quarto de Despejo é tema de podcast da FOLHA*. 2020. Disponível em <<https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/quarto-de-despejo-e-tema-de-podcast-da-folha-3014328e.html>> Acesso em 18 out 2020. s.p.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. *Lista de obras para os Vestibulares da UEL - 2021 e 2022*. Londrina. 2020. Disponível em <<https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetalharSelecao/Selecao/255>> Acesso em 18 out 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. *Vestibular de inverno 2019: manual do candidato*. Maringá. 2019. Disponível em <[http://www.vestibular.uem.br/manuais/manual\\_candidato\\_20.pdf](http://www.vestibular.uem.br/manuais/manual_candidato_20.pdf)> Acesso em 18 out 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. *Vestibular de verão 2019: manual do candidato*. Ponta Grossa. 2019. Disponível em <[https://cps.uepg.br/vestibular/documentos/2019/verao/MANUAL\\_DO\\_CANDIDATO\\_VESTIBULAR\\_VERAO\\_2019.pdf](https://cps.uepg.br/vestibular/documentos/2019/verao/MANUAL_DO_CANDIDATO_VESTIBULAR_VERAO_2019.pdf)> Acesso em 18 out 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. *Anexo II – Edital n° 033/2019 – GR: Conteúdo programático*. Jacarezinho. 2019. Disponível em <<https://vestibular.uenp.edu.br/2020/docs/anexoii-conteudo-programatico.pdf>> Acesso em 18 out 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. *Obras literárias*. Guarapuava. 2020. Disponível em <<https://www3.unicentro.br/vestibular/unicentro/obras-literarias/>> Acesso em 18 out 2020. s.p.

### Como Citar:

SILVA; T. C. S; MARINS, L. C. Literatura negro-brasileira, vestibular e infâmia: uma educação antirracista passa pela representatividade da literatura negra. *Revista Cerrados*, 30(57), 96–107. <https://doi.org/10.26512/cerrados.v30i57.37416>